PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.328, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MACKSON SOARES GOMES, CPF Nº 414.123.462-15, FILHO DE MANOEL CANDIDO GOMES E ALZERINA VIEIRA SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Jambeiro, nº 30, entre as Avenidas Muiraquitã e Barão de São Nicolau, Bairro Uruará, Zona Leste (a 20,00 metros da Avenida Muiraquitã). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jambeiro, medindo 07,90 metros; ao Sul, com Osmar da Silva, medindo 28,70 metros; a Oeste, com Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, medindo 07,85 metros; ao Norte, com Felipe Augusto Diniz Coelho, medindo 28,72 metros, com uma área total de 226,08m²***", a MACKSON SOARES GOMES, CPF nº 414.123.462-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0999/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).